



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 25/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, a Resolução Ad Referendum nº 13, de 14 de abril de 2026, e na Portaria nº 303/UERR/CUNI/REIT/GAB, de 24 de abril de 2026, torna público o **Resultado da Homologação Preliminar das Inscrições e Notas** do EDITAL 24/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB.

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E NOTAS**  
**DOCENTE, PROFESSORES EXTERNOS E PROFISSIONAIS EXTERNOS**

CPF	Experiência profissional	Carta de motivação	TOTAL
971.272.562-68	60	29	89
016.660.032-63	35	31	66
034.862.892-76	50	40	90
004.006.190-67	50	30	80
021.099.222-06	35	35	70
054.504.662-95	45	22	67
954.342.672-49	45	30	75
645.008.292-53	60	40	100
941.739.822-91	60	34	94
949.239.362-87	50	32	82
665.654.212-34	55	30	85
586.403.552-15	45	33	78
068.817.154-04	55	38	93
041.902.932-02	55	37	92
789.790.722-87	Inscrição Indeferida Não atende o item 4.3 do Edital		
153.921.632-20	60	31	91
893.104.622-72	Inscrição Indeferida Não atende o item 4.3 do Edital		
086.650.507-52	55	31	86

**DISCENTES**

CPF	Experiência profissional	Carta de motivação	Notas
033.649.702-42	05	35	40
032.655.812-84	30	25	30
064.772.432-45	10	25	35
016.971.912-07	10	26	36
056.369.252-98	25	40	65
013.738.192-19	10	15	25
059.009.462-90	10	12	22

087.064.002-05	15	06	21
033.341.382-24	05	10	15
061.540.062-09	25	35	60
032.662.602-60	00	05	05
060.804.582-92	10	10	20
056.392.322-93	25	37	62
057.301.782-47	10	16	26
014.516.202-84	20	30	50
065.763.272-42	05	11	16
997.731.982-00	05	05	10
039.215.182-02	Inscrição Indeferida Não atendimento do item 6.6 do Edital		

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2026.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 03/06/2026, às 12:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22769563** e o código CRC **26D19797**.